

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2019

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: *Este processo tem por objetivo* contratação de instituição de longa permanência conforme Lei Municipal nº 3.078 de 21 de janeiro de 2019.

VALIDADE: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS

DO CONTRATADO: JOSE L. DE ALMEIDA CNPJ: 26.672.562/0001-40

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para execução e a necessidade dessas horas maquinas para as estradas do município;

DO VALOR: Até um salário mínimo nacional, R\$ 998,00 por abrigado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, da Lei 8.666/93; Inviabilidade de competição. Exclusivo.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA